

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1166/2024.

Processo SGPe UDESC: 37156/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Contratação do Prof. Rodrigo Cardoso Tramonte para a realização de dois cursos no formato de oficinas: "Oficina de Desenho para Crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista)", com carga horária total de 04 horas (sendo 2 horas de atividade cada oficina), a serem realizados no dia 28 de setembro de 2024 para integrar a programação oferecida pelo Museu da Escola Catarinense – MESC/UDESC, durante a 18ª Semana da Primavera dos Museus.

2. JUSTIFICATIVA:

A atividade é parte do evento 18ª Primavera dos Museus, cujo tema neste ano é Museus, Acessibilidade e Inclusão. Justifica-se a realização do evento como mais uma ação em atendimento às políticas públicas de inclusão. Também, o impacto e visibilidade de ações que vejam as pessoas com deficiência como sujeitos capazes de interagirem com a comunidade, produzir e usufruir da cultura, como estratégia de combate a exclusão e a invisibilidade do público com deficiência. Por força da lei o MESC/UDESC busca fomentar ações que possam tornar o museu um espaço acessível e inclusivo, contribuindo para o combate a qualquer barreira que impossibilite o acesso de pessoas com deficiência de sua ação na sociedade, seja em seus direitos/ deveres, o mundo do trabalho, da formação da arte e da cultura. A oficinacurso pretende fomentar nas crianças participantes interesses acerca do desenho e suas formas de expressão, lançando mão de aspectos técnicos e poéticos para a partir do desenho representar as formas criativas.

3. CONTRATADA:

Rodrigo Cardoso Tramonte
CPF: 032.134.899-05

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O Professor Rodrigo Tramonte, por ser especialista em Inclusão e Diversidade na Sociedade e nas Organizações, com formação acadêmica que inclui bacharelado em Artes Plásticas, possui a qualificação técnica e a experiência necessárias, além do reconhecimento em sua área de atuação, para ministrar o curso voltado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Além de sua sólida formação e experiência, sua condição como adulto autista, ativista pró-autismo, palestrante, escritor e empreendedor social lhe confere uma abordagem única e diferenciada, essencial para a execução das atividades propostas. A singularidade de suas qualificações torna impraticável a concorrência com outros profissionais para a realização desta oficina, justificando assim a contratação por inexigibilidade. Ressalto que o valor proposto para a contratação do Professor Tramonte está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela RESOLUÇÃO Nº 052/2024 – CAP, assegurando a adequação do investimento às diretrizes institucionais.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 599,12 (Quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
MUSEU UDESC	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 599,12

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1166/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **37156/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)